

ATO Nº 163/2010

Revoga os Atos 155/2010 e 159/2010 que dispunham acerca dos prazos judiciais e funcionamento do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região durante a greve dos servidores da Justiça do Trabalho e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a greve dos servidores da Justiça do Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região não mais atingirá o expediente integral de trabalho, consoante deliberado em Assembléia Geral; e

CONSIDERANDO a continuidade necessária e essencial da atividade judiciária,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados os Atos 155/2010 e 159/2010 da Presidência deste Tribunal, retomando-se a contagem dos prazos judiciais e a prestação de todos os serviços internos e externos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 21 de junho de 2010.

CLÁUDIO SOARES PIRES

Desembargador Presidente